

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: RGPS										Município: QUISSAMÃ		Exercício: 2018	
Unidade Gestora Contribuinte: CONSOLIDADO													
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	2131	1.549.543,05	363.113,73			641.874,51	641.874,51					2.191.417,56	1.004.988,24
Fevereiro	2149	1.475.006,64	353.778,99			614.478,18	614.478,18					2.089.484,82	968.257,17
Março	2163	1.445.180,88	1.445.180,88			597.662,45	597.662,45					2.042.843,33	2.042.843,33
Abril	2159	1.466.152,19	1.466.152,19			613.509,50	613.509,50					2.079.661,69	2.079.661,69
Maior	2155	1.416.370,98	1.416.370,98			592.840,46	592.840,46					2.009.211,44	2.009.211,44
Junho	2155	1.506.240,26	1.506.240,26			625.996,72	625.996,72					2.132.236,98	2.132.236,98
Julho	2170	1.474.675,03	1.474.675,03			611.477,18	611.477,18					2.086.152,21	2.086.152,21
Agosto	2170	1.464.064,14	964.064,14			606.908,80	606.908,80					2.070.972,94	1.570.972,94
Setembro	2208	1.557.746,27	906.782,40			646.255,33	646.255,33					2.204.001,60	1.553.037,73
Outubro	2225	1.575.565,04	1.575.565,04			654.962,92	654.962,92					2.230.527,96	2.230.527,96
Novembro	2222	1.563.552,51	252,77			652.455,13	652.455,13					2.216.007,64	652.707,90
Dezembro	2219	1.176.321,60	00,00			112.746,81	112.746,81					1.289.068,41	501.578,66
13º Sal	2241	1.445.418,32	00,00			598.210,60	598.210,60					2.043.628,92	598.210,60
Total (I)		19.115.836,91	11.472.176,41			7.569.378,59	7.569.378,59					26.685.215,50	19.041.555,00

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)
	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	
Total (II)	388.831,85	388.831,85			538.387,08	538.387,08					927.218,93
Total Geral (III = I + II)	19.504.668,76	11.861.008,26			8.107.765,67	8.107.765,67					27.612.434,43

Nome: VALDENIR RIBEIRO ONÓRIO		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 2644	Data: 17 / 01 / 2019	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: MARINA OLIVEIRA CHAGAS		CRC-RJ Nº 119696/O-3	
Matrícula: 6710	Data: 17 / 01 / 2019	Assinatura:	

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: RGPS															
Unidade Gestora Contribuinte: PMQ															
Município: QUISSAMÃ															
Exercício: 2018															
Valor das Contribuições (R\$)															
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência				
Janeiro	1612	1.124.205,61	0,00			473.589,59	473.589,59					1.597.795,20	473.589,59		
Fevereiro	1633	1.058.709,99	188,58			445.032,55	445.032,55					1.503.742,54	445.221,13		
Março	1630	1.022.248,41	1.022.248,41			428.137,51	428.137,51					1.450.385,92	1.450.385,92		
Abril	1636	1.047.723,69	1.047.723,69			445.032,81	445.032,81					1.492.756,50	1.492.756,50		
Maior	1627	1.005.113,58	1.005.113,58			427.318,57	427.318,57					1.432.432,15	1.432.432,15		
Junho	1631	1.070.704,82	1.070.704,82			455.907,74	455.907,74					1.526.612,56	1.526.612,56		
Julho	1638	1.039.878,15	1.039.878,15			439.069,61	439.069,61					1.478.947,76	1.478.947,76		
Agosto	1641	1.020.113,24	588.947,30			430.303,93	430.303,93					1.450.417,17	1.019.251,23		
Setembro	1670	1.106.003,16	518.493,78			467.729,70	467.729,70					1.573.732,86	986.223,48		
Outubro	1678	1.112.306,61	1.112.306,61			470.240,96	470.240,96					1.582.547,57	1.582.547,57		
Novembro	1666	1.111.160,40	252,77			470.246,53	470.246,53					1.581.406,93	470.499,30		
Dezembro	1659	1.102.457,09	0,00			112.746,81	112.746,81					1.215.203,90	112.746,81		
13º Sal	1682	1.042.441,53	0,00			438.939,91	438.939,91					1.481.381,44	438.939,91		
Total (I)		13.863.066,28	7.405.857,69			5.504.296,22	5.504.296,22					19.367.362,50	12.910.153,91		
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas												Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)			
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)					
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado		
Total (II)		979,67	979,67			352.379,79	352.379,79					353.359,46	353.359,46		
Total Geral (III = I + II)		13.864.045,95	7.406.837,36			5.856.676,01	5.856.676,01					19.720.721,96	13.263.513,37		
Nome: VALDENIR RIBEIRO ONÓRIO												Responsável pela Elaboração			
Matrícula: 2644		Data: 17 / 01 / 2019				Assinatura:									
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.												Diretor Técnico de Contabilidade		CRC-RJ nº 96839/O-0	
Nome: MARTHA H. L. G. TRINDADE						Assinatura:									
Matrícula: 2979		Data: 17 / 01 / 2019				Assinatura:									

NOTA EXPLICATIVA

MODELO 24

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA.

EXERCÍCIO 2018

PATRONAL

Apurações do exercício, é de:

Valor devido - R\$ 13.864.045,95 (treze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Valor repassado no exercício - R\$ 7.405.857,69 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).
Valor repassado no exercício seguinte - R\$ 979,67 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Valor parcelado - R\$ 765.582,33 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)
Valor Compensado com créditos anteriores por pagamento indevido - R\$ 4.274.481,57 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
Valor pago com FPM - R\$ 1.417.144,69

Como segue demonstrado:

JANEIRO

Valor devido de R\$ 1.124.205,61, sendo R\$ 691.781,36 pago com FPM e R\$ 432.424,25 parcelados.

FEVEREIRO

Valor devido de R\$ 1.058.709,99, sendo R\$ 725.363,33, pago com FPM, R\$ 188,58, pago com recursos próprios e R\$ 333.158,08 parcelados.

MARÇO

Valor devido de R\$ 1.022.248,41, pago dentro do exercício.

ABRIL

Valor devido de R\$ 1.047.723,69, pago dentro do exercício.

MAIO

Valor de vido de R\$ 1.005.113,58, pago dentro do exercício.

JUNHO

Valor de vido de R\$ 1.070.704,82, pago dentro do exercício.

JULHO

Valor de vido de R\$ 1.039.878,15, pago dentro do exercício.

AGOSTO

Valor devido de R\$ 1.020.113,24, sendo R\$ 588.947,30 pago dentro do exercício e R\$ 431.165,94 compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP e processo n° 8954/2018.

SETEMBRO
Valor devido de R\$ 1.106.003,16, sendo R\$ 518.493,78 pago dentro do exercício e R\$ 587.509,38, compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP em anexo e processo n.º 8954/2018.

OUTUBRO

Valor devido de R\$ 1.112.306,61, pago dentro do exercício.

NOVEMBRO

Valor devido de R\$ 1.111.160,40, sendo R\$ 252,77, pago dentro do exercício, e R\$ 1.110.907,63 compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP em anexo e processo n.º 8954/2018.

DEZEMBRO

Valor devido de R\$ 1.103.436,76, sendo R\$ 979,67, pago no exercício seguinte, e R\$ 1.102.457,09 compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP em anexo e processo n.º 8954/2018.

DECI MO TERCEIRO

Valor devido de R\$ 1.042.441,53, compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP em anexo e processo n.º 8954/2018.

SEGURADO

Apurações do exercício:

Valor devido - **R\$ 5.856.676,01** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e um centavo).
Valor repassado no exercício - **R\$ 5.504.296,22** (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), referente as competências de janeiro a novembro, FUNDEB de dezembro e décimo terceiro.
Valor repassado no exercício seguinte - **R\$ 352.379,79** (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e nove centavos), referente a dezembro de 2018, pago em 16/01/2019.

Quissamã, 15 de Março de 2019.
MARTHA H. L. G. TRINDADE
Diretor Técnico de Contabilidade
Mat. 2979 - CRC - RJ: 96839/O-0

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE INSS PATRONAL - EXERCÍCIO 2018

COMPETÊNCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTOINDEVI DO	PAGO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
01/2018	827.890,46	3.045,50	824.844,96	0,00	392.420,71	0,00	432.424,25	0,00	20/02/2018	
01/2018	288.899,23	3.339,23	285.560,00	0,00	285.560,00	-	0,00	0,00	20/02/2018	
01/2018	13.800,65	0,00	13.800,65	0,00	13.800,65	-	0,00	0,00	20/02/2018	
	1.130.590,34	6.384,73	1.124.205,61	0,00	691.781,36	-	432.424,25	0,00		
02/2018	778.657,43	5.606,19	773.051,24	0,00	439.893,16	-	333.158,08	0,00	20/03/2018	
02/2018	288.498,19	6.283,47	282.214,72	0,00	282.214,72	-	0,00	0,00	20/03/2018	
02/2018	3.255,45	0,00	3.255,45	0,00	3.255,45	-	0,00	0,00	20/03/2018	
02/2018	31,53	0,00	31,53	0,00	0,00	31,53	0,00	0,00	20/03/2018	20/03/2018
02/2018	73,23	0,00	73,23	0,00	0,00	73,23	0,00	0,00	20/03/2018	20/03/2018
02/2018	83,82	0,00	83,82	0,00	0,00	83,82	0,00	0,00	20/03/2018	20/03/2018
	1.070.599,65	11.889,66	1.058.709,99	0,00	725.363,33	188,58	333.158,08	0,00		
03/2018	69.011,24	31,71	68.979,53	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	23.048,97		23.048,97	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	54.187,03	126,84	54.060,19	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	40.424,77	1.010,48	39.414,29	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	38.100,16		38.100,16	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	1.094,87		1.094,87	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	1.094,87		1.094,87	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	38.837,25	31,71	38.805,54	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	31.033,59		31.033,59	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	112.679,81		112.679,81	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	53.534,38		53.534,38	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	11.998,35		11.998,35	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	14.328,25		14.328,25	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	27.887,55	341,90	27.545,65	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	20.252,81		20.252,81	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	16.348,28		16.348,28	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	113.014,46	3.293,27	109.721,19	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	8.268,82		8.268,82	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	32.206,07	2.561,73	29.644,34	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	16.843,40	31,71	16.811,69	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	5.830,18		5.830,18	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	52.738,13		52.738,13	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	2.228,89		2.228,89	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	1.647,83		1.647,83	0,00	0,00		0,00	0,00		
03/2018	844,42		844,42	0,00	0,00		0,00	0,00		

	787.484,38	7.429,35	780.055,03		0,00	780.055,03	0,00	0,00	20/04/2018	18/04/2018
03/2018	183.834,21	271,80	183.562,41	0,00	0,00					
03/2018	37.330,03	2.944,24	34.385,79	0,00	0,00					
03/2018	21.721,38	398,64	21.322,74	0,00	0,00					
	242.885,62	3.614,68	239.270,94	0,00	0,00	239.270,94	0,00	0,00	20/04/2018	18/04/2018
03/2018	2.372,78	0,00	2.372,78	0,00	0,00	2.372,78	0,00	0,00	20/04/2018	18/04/2018
03/2018	44,11	0,00	44,11	0,00	0,00	44,11	0,00	0,00	20/04/2018	18/04/2018
03/2018	250,73	0,00	250,73	0,00	0,00	250,73	0,00	0,00	20/04/2018	18/04/2018
03/2018	91,60	0,00	91,60	0,00	0,00	91,60	0,00	0,00	20/04/2018	18/04/2018
03/2018	163,22	0,00	163,22	0,00	0,00	163,22	0,00	0,00	20/04/2018	20/04/2018
	2.922,44	0,00	2.922,44	0,00	0,00	2.922,44	0,00	0,00		
	1.033.292,44		1.022.248,41			1.022.248,41				

COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTOINDEVIDO	PAGO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
04/2018	798.591,96	9.233,55	789.358,41	0,00	0,00	789.358,41	0,00	0,00	20/05/2018	17/05/2018
04/2018	258.791,52	2.944,24	255.847,28	0,00	0,00	255.847,28	0,00	0,00	20/05/2018	17/05/2018
04/2018	1.443,38	0,00	1.443,38	0,00	0,00	1.443,38	0,00	0,00	20/05/2018	17/05/2018
04/2018	193,63	0,00	193,63	0,00	0,00	193,63	0,00	0,00	20/05/2018	18/05/2018
04/2018	468,53	0,00	468,53	0,00	0,00	468,53	0,00	0,00	20/05/2018	18/05/2018
04/2018	412,46	0,00	412,46	0,00	0,00	412,46	0,00	0,00	20/05/2018	18/05/2018
	1.059.901,48	12.177,79	1.047.723,69	0,00	0,00	1.047.723,69	0,00	0,00		
COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTOINDEVIDO	PAGO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
05/2018	69.174,81	0,00	69.174,81	0,00	0,00					
05/2018	24.399,30	0,00	24.399,30	0,00	0,00					
05/2018	51.038,79	638,41	50.400,38	0,00	0,00					
05/2018	40.869,28	1.010,48	39.858,80	0,00	0,00					
05/2018	34.426,64	0,00	34.426,64	0,00	0,00					
05/2018	1.238,60	0,00	1.238,60	0,00	0,00					
05/2018	34.305,20	63,42	34.241,78	0,00	0,00					
05/2018	33.606,62	0,00	33.606,62	0,00	0,00					
05/2018	101.951,75	0,00	101.951,75	0,00	0,00					
05/2018	55.592,36	0,00	55.592,36	0,00	0,00					
05/2018	15.100,48	0,00	15.100,48	0,00	0,00					
05/2018	14.895,92	0,00	14.895,92	0,00	0,00					
05/2018	26.676,93	0,00	26.676,93	0,00	0,00					
05/2018	18.460,87	0,00	18.460,87	0,00	0,00					
05/2018	18.891,86	0,00	18.891,86	0,00	0,00					

[illegible]

07/2018	44.127,90	0,00	44.127,90	0,00	0,00	0,00														
07/2018	68.651,60	412,23	68.239,37	0,00	0,00	0,00														
07/2018	30.233,66	1.046,43	29.187,23	0,00	0,00	0,00														
07/2018	8.330,41	126,84	8.203,57	0,00	0,00	0,00														
07/2018	16.196,70	0,00	16.196,70	0,00	0,00	0,00														
	734.334,68	7.233,61	727.101,07	0,00	0,00	0,00														
07/2018	177.529,83	9.282,50	168.247,33	0,00	0,00	0,00														
07/2018	43.465,39	0,00	43.465,39	0,00	0,00	0,00														
07/2018	23.009,59	0,00	23.009,59	0,00	0,00	0,00														
07/2018	244.004,81	9.282,50	234.722,31	0,00	0,00	0,00														
07/2018	60.727,45	1.708,44	59.019,01	0,00	0,00	0,00														
07/2018	4.174,20	158,55	4.015,65	0,00	0,00	0,00														
07/2018	7.344,86	0,00	7.344,86	0,00	0,00	0,00														
07/2018	5.893,17	0,00	5.893,17	0,00	0,00	0,00														
07/2018	78.139,68	0,00	76.272,69	0,00	0,00	0,00														
07/2018	1.561,38	0,00	1.561,38	0,00	0,00	0,00														
07/2018	220,70	0,00	220,70	0,00	0,00	0,00														
	1.380.405,74	27.665,60	1.039.878,15	0,00	0,00	0,00														

COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CREDITO DE PAGTOINDEVIDO	PAGO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
08/2018	71.657,44	63,42	71.594,02							
08/2018	26.145,60	0,00	26.145,60							
08/2018	54.895,22	1.245,11	53.650,11							
08/2018	44.222,63	0,00	44.222,63							
08/2018	36.949,13	4.212,75	32.736,38							
08/2018	40.190,32	0,00	40.190,32							
08/2018	100.499,40	0,00	100.499,40							
08/2018	50.309,18	0,00	50.309,18							
08/2018	14.222,21	0,00	14.222,21							
08/2018	15.878,15	0,00	15.878,15							
08/2018	32.828,64	0,00	32.828,64							
08/2018	28.845,10	190,26	28.654,84							
08/2018	20.786,04	0,00	20.786,04							
08/2018	19.083,37	0,00	19.083,37							
08/2018	4.620,47	0,00	4.620,47							
08/2018	4.594,04	0,00	4.594,04							
08/2018	41.200,01	1.269,91	39.930,10							
08/2018	63.360,41	253,68	63.106,73							
08/2018	29.917,86	1.109,85	28.808,01							
08/2018	8.269,61	0,00	8.269,61							
08/2018	15.321,14	45,00	15.276,14							
	723.795,97	8.389,98	715.405,99							

08/2018	723.795,97	8.389,98	715.405,99	428.932,71	0,00	286.473,28	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	171.809,59		163.661,64							
08/2018	40.107,68		38.399,24							
08/2018	21.489,23		21.489,23							
08/2018	233.406,50	9.856,39	223.550,11	0,00	0,00	223.550,11	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	60.687,81	1.708,44	58.979,37	0,00						
08/2018	4.166,35	158,55	4.007,80	0,00						
08/2018	7.504,98	0,00	7.504,98	0,00						
08/2018	5.619,30	0,00	5.619,30	0,00						
08/2018	77.978,44	1.866,99	76.111,45	0,00	0,00	76.111,45	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	2.233,23	0,00	2.233,23	2.233,23	0,00	0,00	0,00	0,00	20/09/2018	
08/2018	410,36	0,00	410,36	0,00	0,00	410,36	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	522,21	0,00	522,21	0,00	0,00	522,21	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	457,39	0,00	457,39	0,00	0,00	457,39	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	436,51	0,00	436,51	0,00	0,00	436,51	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	425,59	0,00	425,59	0,00	0,00	425,59	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	371,49	0,00	371,49	0,00	0,00	371,49	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	188,91	0,00	188,91	0,00	0,00	188,91	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
	5.045,69		5.045,69	2.233,23		2.812,46				
			1.020.113,24	431.165,94		588.947,30				

COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTOINDEVIDO	PAGO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
09/2018	73.714,36		73.714,36	73.714,36						
09/2018	26.901,82		26.901,82	26.901,82						
09/2018	57.709,63		57.709,63	57.709,63						
09/2018	49.049,01		49.049,01	49.049,01						
09/2018	38.086,72		38.086,72	31.271,64						
09/2018	123,52		123,52	0,00						
09/2018	40.163,30		40.163,30	40.163,30						
09/2018	109.915,22		109.915,22	109.915,22						
09/2018	56.452,02		56.452,02	56.452,02						
09/2018	14.334,70		14.334,70	14.334,70						
09/2018	16.849,94		16.849,94	16.849,94						
09/2018	35.032,91		35.032,91	35.032,91						
09/2018	30.788,71		30.788,71	30.788,71						
09/2018	23.677,82		23.677,82	23.677,82						
09/2018	18.930,82		18.930,82	18.930,82						
09/2018	4.720,90		4.720,90	0,00						
09/2018	4.689,07		4.689,07	0,00						
09/2018	44.412,19		44.412,19	0,00						
09/2018	73.337,48		73.337,48	0,00						
09/2018	34.858,90		34.858,90	0,00						

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE INSS DO SEGURADO - EXERCICIO 2018

COMPETENCIA	VALOR DA GUIA	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
01/2018	340.403,13	20/02/2018	20/02/20018
01/2018	127.530,24	20/02/2018	20/02/20018
01/2018	5.656,22	20/02/2018	20/02/2018
	473.589,59		
FEVEREIRO			
02/2018	315.382,65	20/03/2018	20/03/2018
02/2018	128.189,49	20/03/2018	20/03/2018
02/2018	1.395,41	20/03/2018	20/03/2018
02/2018	10,87	20/03/2018	20/03/2018
02/2018	28,89	20/03/2018	20/03/2018
02/2018	25,24	20/03/2018	20/03/2018
	445.032,55		
MARÇO			
03/2018	318.565,84	20/04/2018	19/04/2018
03/2018	108.287,56	20/04/2018	19/04/2018
03/2018	1.094,60	20/04/2018	19/04/2018
03/2018	86,45	20/04/2018	18/04/2018
03/2018	56,27	20/04/2018	20/04/2018
03/2018	31,58	20/04/2018	18/04/2018
03/2018	15,21	20/04/2018	18/04/2018
	428.137,51		
ABRIL			
04/2018	326.733,38	20/05/2018	18/05/2018
04/2018	117.265,04	20/05/2018	18/05/2018
04/2018	643,67	20/05/2018	18/05/2018
04/2018	66,76	20/05/2018	18/05/2018
04/2018	181,75	20/05/2018	18/05/2018
04/2018	142,21	20/05/2018	18/05/2018
	445.032,81		
MAIO			
05/2018	316.364,30	20/06/2018	20/06/2018
05/2018	110.171,22	20/06/2018	20/06/2018
05/2018	697,07	20/06/2018	20/06/2018
05/2018	85,98	20/06/2018	18/06/2018
	427.318,57		
JUNHO			
06/2018	332.917,44	20/07/2018	20/07/2018
06/2018	113.759,64	20/07/2018	20/07/2018
06/2018	8.460,30	20/07/2018	20/07/2018
06/2018	689,44	20/07/2018	20/07/2018
06/2018	80,92	20/07/2018	20/07/2018
	455.907,74		
JULHO			
07/2018	295.802,59	20/08/2018	20/08/2018
07/2018	109.846,88	20/08/2018	20/08/2018
07/2018	32.654,60	20/08/2018	20/08/2018
07/2018	689,44	20/08/2018	20/08/2018
07/2018	76,10	20/08/2018	20/08/2018
	439.069,61		
AGOSTO			

88

Mat... 8379
CRC/RJ nº 095905/O-3
Técnico em Contabilidade
Vanilza dos Reis F. Hortêncio

08/2018	291.695,19	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	103.687,62	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	32.870,63	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	1.007,98	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	173,11	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	159,19	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	198,75	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	150,51	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	167,71	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	128,10	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	65,14	20/09/2018	20/09/2018
	430.303,93		
SETEMBRO			
09/2018	316.263,62	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	115.292,70	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	33.224,08	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	1.195,83	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	61,55	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	78,36	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	88,33	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	717,85	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	196,85	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	88,33	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	185,48	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	254,81	19/10/2018	19/10/2018
09/2018	81,91	19/10/2018	19/10/2018
	467.729,70		
OUTUBRO			
10/2018	322.851,38	20/11/2018	14/11/2018
10/2018	113.710,18	20/11/2018	14/11/2018
10/2018	32.598,88	20/11/2018	14/11/2018
10/2018	1.080,52	20/11/2018	14/11/2018
	470.240,96		
NOVEMBRO			
11/2018	321.200,49	20/12/2018	18/12/2018
11/2018	115.184,82	20/12/2018	18/12/2018
11/2018	32.679,72	20/12/2018	18/12/2018
11/2018	1.094,35	19/12/2018	18/12/2018
11/2018	87,15	19/12/2018	18/12/2018
	470.246,53		
DEZEMBRO			
12/2018	318.621,26	18/01/2019	16/01/2019
12/2018	112.746,81	18/01/2019	28/12/2018
12/2018	31.880,72	18/01/2019	16/01/2019
12/2018	1.413,32	18/01/2019	16/01/2019
12/2018	464,49	16/01/2019	16/01/2019
	465.126,60		
13º			
13/2018	293.962,41	20/12/2018	19/12/2018
13/2018	111.431,77	20/12/2018	19/12/2018
13/2018	32.723,48	20/12/2018	19/12/2018
	822,25	20/12/2018	19/12/2018
	438.939,91		
5.856.676,01			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)

01 - NOME
MUNICÍPIO DE QUISSAMA - PREFEITURA

02 - CNPJ
31.505.027/0001-60

03 - TELEFONE

04 - SEDE
RUA CONDE DE ARAUAMA 425 - QUISSAMA - RJ

05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)

06 - CARGO OU FUNÇÃO

07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos - Repar e Discriminação do Débito a Parcelar - Dipar:

Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

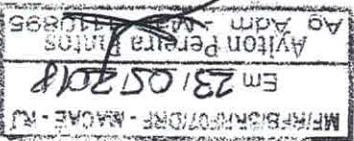
Local e data

Quissama, 22 de maio de 2018

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: 022-2768.9300 R/9421

Protocolo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICÍPIO DE QUISSAMA - PREFEITURA

Nº de Inscrição: 31.505.027/0001-60

Tributo: Contribuição Previdenciária

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público

(X) CNPJ () CPF () CEI () NIT
No. Parcelamento: 624504816

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Original
14.311.640-1	10/2017 - 10/2017	-	1.310.614,51
14.398.488-8	11/2017 - 11/2017	-	668.084,15
14.642.215-5	13/2017 - 13/2017	-	1.243.119,34
14.741.169-6	09/2017 - 09/2017	-	170.871,75
14.848.792-0	12/2017 - 02/2018	-	1.065.557,75

Quissama, 22 de maio de 2018.
Local e data
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador
Telefone para contato: 022 - 2768-9300 R/ 9421

Protocolo

MF/RN/SAR/ORDRF - MACAE - RJ
Em 23/05/2018
Ag. Adm. - Macae 140895
Aylton Pereira Pintos



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICÍPIO DE QUISSAMA - PREFEITURA

Nº de Inscrição: 31.505.027/0001-60

Tributo: Contribuição Previdenciária

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Original
14.311.640-1	10/2017 - 10/2017	-	1.310.614,51
14.398.488-8	11/2017 - 11/2017	-	668.084,15
14.642.215-5	13/2017 - 13/2017	-	1.243.119,34
14.741.169-6	09/2017 - 09/2017	-	170.871,75
14.848.792-0	12/2017 - 02/2018	-	1.065.557,75

Local e data: Quissama, 22 de maio de 2018.

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 022 - 2768-9300 R/ 9421

Protocolo

Em 23/05/2018

Avilton Pereira Pintos

Ag. Adm. 140896

MF/RS/BS/RS/07DRF - MACAE - RJ

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

COMP: 08/2018 COD REC: 115

COD GPS: 2402

FPAS: 582

OUTRAS ENT: 0000

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 2,0

FAP: 1,60

RAT AJUSTADO: 3,20

Nº ARQUIVO: Iw0Ph0a8jLF0000-4

INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60

INSCRIÇÃO: 3,20

LOGRADOURO: RUA CONDE DE ARARUAMA

CIDADE: QUISSAMA

UF: RJ

CEP: 28735-000

BAIRRO: Centro

TELEFONE: 0022-27689300

CNAE PREPONDERANTE: 8411600

CNAE: 8411600

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos

Contribuintes Individuais

EMPRESA

Empregados/Avulsos

Contribuintes Individuais

RAT

RAT - Agentes Nativos

Valores Pagos a Cooperativas

Adicional Cooperativas

Comercialização Produção

Evento Desportivo/Patrocínio

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

(-) Retenção Lei 9.711/98

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade

(-) Compensação

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OUTRAS ENTIDADES

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

TOTAL A RECOLHER

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.570.972,94

0,00

COMPETÊNCIA: 08/2018

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS			DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA			31.505.027/0001-60	0000	2402	582
606.908,79	986.872,59	0,00	22.808,44	0,00	1.570.972,94	0,00
OBSERVAÇÃO : VALOR COMPENSADO: R\$ 500.000,00 - 12/2013 A 05/2015						

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 08/2018
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	500.000,00	500.000,00	0,00

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 09/2018
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	650.963,87	650.963,87	0,00

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: COFK3kBuavM0000-9
INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60
FAP: 1,60 RAT AJUSTADO: 3,20
INSCRIÇÃO:

Nº CONTROL: CWRxDVE15XH0000-2

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

FAP: 1,60 RAT AJUSTADO: 3,20
INSCRIÇÃO:

SAMPLES: 1

: 582 00

COMP.: 09/2018 COD REC: 115

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CONDE DE ARARUAMA

BAIRRO: Centro

E PREPONDERANTE:

UF: RF

0022-27689300

References

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

700

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

TOTAL,

SEGURADO		644.039,12	0,00	0,00	644.039,12
Empregados/Avulsos		644.039,12	0,00	0,00	644.039,12
Contribuintes Individuais		2.216,22	0,00	0,00	2.216,22
EMPRESA					
Empregados/Avulsos		1.360.720,30	0,00	0,00	1.360.720,30
Contribuintes Individuais		4.029,53	0,00	0,00	4.029,53
RAT		217.715,24	0,00	0,00	217.715,24
RAT - Agentes Nocivos		275,02	0,00	0,00	275,02
Valores Pagos a Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio		0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		24.993,83	0,00	0,00	24.993,83
(-) Compensação		650.963,87	0,00	0,00	650.963,87
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.553.037,73	0,00	0,00	1.553.037,73
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER		1.553.037,73	0,00	0,00	1.553.037,73

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GRIP E DO ARQUIVO SEFP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(ES) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, E/OU QUANTIAS QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PRIVIÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2018

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REMBOLSO		
			31.505.027/0001-60		0000	2402		582	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA	931.776,22	0,00	24.993,83	0,00	0,00	1.553.037,73		0,00	
646.255,34									

OBSERVAÇÃO : VALOR COMPENSADO: R\$ 650.963,87 - 05/2015 A 07/2018

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 11/2018
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 11

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-6

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	1.563.299,74	1.563.299,74	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 892.443,78

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

MUNICIPAL DE QUISSAMA

N° CONTROLE: GKVK16q8Pin0000-0

Nº ARQUIVO: 140f.i.BPoNPKQ0000-9

INSCRIÇÃO: 31.505.02770001-60

EMPRESA:	PREFEITURA	FDAS:	582	OUTRAS ENT:	0000	SIMPLES:	1	ALIQ RAT:	2,0	FAP:	1,60	RAT AJUSTADO:	3,200
EMPRESA:	PREFEITURA	FDAS:	582	OUTRAS ENT:	0000	SIMPLES:	1	ALIQ RAT:	2,0	FAP:	1,60	RAT AJUSTADO:	3,200

FAP: 1,60 RAT AJUSTADO: 3,20

FAF: 1,00
INSCRIÇÃO: 5,20
RAT. ASSOCIADO:

TOMADOR/ OBRA:

LOMBARDY

LOGRADOURO: RUA Q
CIDADE: QUISSAMA

UF: RJ

CEP: 28735-000

BAIRRO: Centro

TELEPHONE: 0022-27689300

CNAE F

CNAE:

CIDADE: VOTUBOM

582

744

779

TOTAL

	EMPRESA	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
SEGURO	650.238,91	0,00	650.238,91
Empregados/Avulsos	2.216,22	0,00	2.216,22
Contribuintes Individuais			
EMPRESA	1.361.579,75	0,00	1.361.579,75
Empregados/Avulsos	4.029,53	0,00	4.029,53
Contribuintes Individuais	217.852,76	0,00	217.852,76
RAT	269,37	0,00	269,37
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	20.178,90	0,00	20.178,90
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.563.299,74	0,00	1.563.299,74
(-) Compensação	652.707,90	0,00	652.707,90
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	652.707,90	0,00	652.707,90

----- salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os originalmente declarados.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DE VALORES DA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 22/35/1959, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Nº ARQUIVO: Jcomp1KUUII4z0000-1
INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60
FAP: 1,60 RAT AJUSTADO: 3,20
INSCRIÇÃO:

CIDADE: QUISSAMA	UF: RJ	CEP: 28735-000	BALANÇO: CÉLULO	CNAE PREPONDERANTE: 8411600
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	582	620	TELEFONE: 0022-27689300	CNAF: 8411600
TOTAL			744	779

SEGURO		SEGURO	
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
Empregados/Avulsos	646.978,49	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	4.155,40	0,00	0,00
EMPRESA			
Empregados/Avulsos	1.361.214,28	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	7.555,38	0,00	0,00
RAT	217.794,28	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	269,37	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	21.679,86	0,00	0,00
(-) Compensação	1.176.321,60	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.039.965,74	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.039.965,74	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE BENS CONSTANTES DESTA GFTF E DO ARQUIVO SFPF CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUT (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUÍTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE À QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONAL, ENTRETANTO, RESSALVADO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS INCERTANÇAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, LÍQUIDA QUE RELATIVAS AO R-5660 PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUTANTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A REPETIR DOCUMENTO CONPRATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTOS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APLICADO PELA LEI Nº 8.213/91, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 12/2018

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 111

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-0

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	1.176.321,60	1.176.321,60	

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 504.931,44

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 12/2018

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REMBOLSO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA									
651.133,89	410.511,71	0,00	31.505.027/0001-60		0000	2402		582	
			21.679,86	0,00	0,00	1.039.965,74		0,00	
OBSERVAÇÃO : VALOR COMPENSADO: R\$ 1.176.321,60 - 03/2015 A 13/2015									

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GTIP - SEFIP 8.40
TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 03/01/2
HORA: 18:21
PÁG: 001/

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 13/2018

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO:

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

INSCRIÇÃO: 31.505.021/0001-

FPAS
582

VALOR SOLICITADO
1.445.418,32

VALOR COMPENSADO
1.445.418,32

VALOR NÃO COMPENSA
0,

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 826.430,38

DATA: 03/01/2019
HORA: 18:25:25
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
Nº ARQUIVO: Hvh9nJ8zcQ0000-8
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60
FAP: 1,60 RAT AJUSTADO: 3,20
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CONDE DE ARARUAMA
CIDADE: QUISSAMA
UF: RJ
CEP: 28735-000
Bairro: Centro
TELEFONE: 0022-27689300
CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CNAF: 8411600
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURO

Empregados/Avulsos
Contribuintes Individuais

EMPRESA

Empregados/Avulsos
Contribuintes Individuais

RAT

RAT - Agentes Nocivos

Valores Pagos a Cooperativas

Adicional Cooperativas

Comercialização Produção

Evento Desportivo/Patrocínio

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

(-) Retenção Lei 9.711/98

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade

(-) Compensação

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OUTRAS ENTIDADES

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

TOTAL A RECOLHER

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE

DÍVIDA DOS VALORES DEIA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO

RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA,

ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FITANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA

FEDERAL DO BRASIL, O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO,

ALIBA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR

POLOUMENTO COMPROVATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELA LEI Nº 8.045, DE 17/3/2000, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Empregados/Avulsos	598.210,60	0,00	0,00	0,00	598.210,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	1.262.856,75	0,00	0,00	0,00	1.262.856,75
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	202.057,08	0,00	0,00	0,00	202.057,08
RAT - Agentes Nocivos	168,73	0,00	0,00	0,00	168,73
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	19.664,24	0,00	0,00	0,00	19.664,24
(-) Compensação	1.445.418,32	0,00	0,00	0,00	1.445.418,32
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	598.210,60	0,00	0,00	0,00	598.210,60
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	598.210,60	0,00	0,00	0,00	598.210,60

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GFIP - SEFIP 8.40 (20/03/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2015)

DATA: 03/01/2019
HORA: 18:21:38
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 13/2018

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
			DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITSSAMA			31.505.027/0001-60	0000	2402	582
598.210,60	19.664,24	0,00	19.664,24	0,00	598.210,60	0,00

OBSERVAÇÃO : VALOR COMPENSADO: R\$ 1.445.418,32 - 06/2014 A 03/2015

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: RGPS												Município: QUISSAMÁ		Exercício: 2018			
Unidade Gestora Contribuinte: FMS												Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência		
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência						
Janeiro	434	363.113,73	363.113,73			143.102,43	143.102,43							506.216,16	506.216,16		
Fevereiro	431	353.590,41	353.590,41			142.949,86	142.949,86							496.540,27	496.540,27		
Março	437	359.860,15	359.860,15			143.098,61	143.098,61							502.958,76	502.958,76		
Abril	438	356.595,54	356.595,54			142.243,22	142.243,22							498.838,76	498.838,76		
Maior	439	349.185,80	349.185,80			138.984,67	138.984,67							488.170,47	488.170,47		
Junho	435	370.417,55	370.417,55			142.904,86	142.904,86							513.322,41	513.322,41		
Julho	443	369.640,05	369.640,05			145.308,32	145.308,32							514.948,37	514.948,37		
Agosto	443	374.051,50	374.051,50			147.434,88	147.434,88							521.486,38	521.486,38		
Setembro	448	388.288,62	388.288,62			150.059,91	150.059,91							538.348,53	538.348,53		
Outubro	450	395.505,57	395.505,57			154.554,60	154.554,60							550.060,17	550.060,17		
Novembro	455	383.475,60	383.475,60	0,00	0,00	152.203,17	152.203,17							535.678,77	535.678,77		
Dezembro	457	0,00	0,00	0,00	0,00	132.611,25	132.611,25							471.403,68	471.403,68		
13º Sal	456	338.792,43	338.792,43	0,00	0,00												
Total (I)		4.402.516,95	3.680.248,92			1.735.455,78	1.735.455,78							6.137.972,73	5.415.704,70		

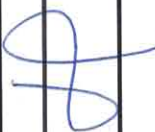
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)
	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	
Total (II)	387.852,18	387.852,18			153.237,73	153.237,73					541.089,91
Total Geral (III = I + II)	4.790.369,13	4.068.101,10			1.888.693,51	1.888.693,51					6.679.062,64

Nome: VALDENIR RIBEIRO ONÓRIO

Matrícula: 2644

Data: 17 / 01 / 2019

Assinatura: 

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: MARTHA H. L. G. TRINDADE

Matrícula: 2979

Data: 17 / 01 / 2019

Assinatura: 

Diretor Técnico de Contabilidade

CRC-RJ nº 96839/O-0

Responsável pela Elaboração

NOTA EXPLICATIVA

MODELO 24
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EXERCÍCIO 2018

PATRONAL

Apurções do exercício:

Valor devido - **R\$ 4.790.369,13** (quatro milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos).
Valor repassado - **R\$ 3.680.248,92** (três milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Valor repassado no exercício seguinte - R\$387.852,18 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)
Valor Compensado com créditos anteriores por pagamento indevido - **R\$ 722.268,03** (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos).

Como segue demonstrado:

JANEIRO a OUTUBRO, R\$ 3.680.248,92 pagos no exercício.

NOVEMBRO

Valor devido de R\$ 383.475,60, compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP em anexo e processo n º 8954/2018.

DEZEMBRO

Valor devido de R\$ 387.852,18, pago no exercício seguinte, na data de 16/01/2019.

DECIMO TERCEIRO

Valor devido de R\$ 338.792,43, compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP em anexo e processo n º 8954/2018.

SEGURADO

Apurções do exercício:

Valor devido - **R\$ 1.888.693,51** (hum milhão, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).
Valor repassado no exercício - **R\$ 1.735.455,78** (hum milhão setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente as competências de janeiro a novembro e décimo terceiro.
Valor repassado no exercício seguinte - R\$ 153.237,73 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e três centavos), referente a dezembro de 2018, pago em 16/01/2019.

Quissamã, 21 de Março de 2019.

MARTHA H. L. G. TRINDADE

Diretor Técnico de Contabilidade
Mat. 2979 - CRC - RJ: 96839/O-0

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

363.113,73353.590,41

COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTOINDEVIDO	COMPENSADO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
03/2018	145.569,95	982,98	144.586,97	0,00				0,00		
03/2018	52.669,80	0,00	52.669,80	0,00						
03/2018	53.419,62	6.669,70	46.749,92	0,00						
03/2018	16.037,58		16.037,58							
03/2018	8.515,73		8.515,73							
03/2018	27.096,27		27.096,27							
03/2018	9.070,32		9.070,32							
03/2018	7.832,75		7.832,75							
03/2018	21.339,66	31,71	21.307,95							
03/2018	7.063,01		7.063,01							
03/2018	18.929,85		18.929,85							
	367.544,54	7.684,39	359.860,15	0,00	0,00	359.860,15	0,00	0,00	20/04/2018	18/04/2018

COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTOINDEVIDO	COMPENSADO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
04/2018	26.667,66		26.667,66					0,00		
04/2018	47.110,63		47.110,63							
04/2018	18.655,87		18.655,87							
04/2018	20.380,76		20.380,76							
04/2018	145.865,76		145.865,76							
04/2018	50.615,01		50.615,01							
04/2018	15.702,58		15.702,58							
04/2018	6.941,46		6.941,46							
04/2018	8.865,75		8.865,75							
04/2018	6.882,85		6.882,85							
			347.688,33		8.667,24					
04/2018	363.385,04	7.029,48	356.355,56	0,00	0,00	356.355,56	0,00	0,00	20/05/2018	18/05/2018
04/2018	239,98	0,00	239,98	0,00	0,00	239,98	0,00	0,00	20/05/2018	18/05/2018
	363.625,02	7.029,48	356.595,54	0,00	0,00	356.595,54	0,00	0,00		

COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTOINDEVIDO	COMPENSADO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
05/2018	15.745,82	0,00	15.745,82	0,00	0,00			0,00		
05/2018	53.334,75	6.176,15	47.158,60	0,00	0,00					
05/2018	8.833,49	0,00	8.833,49	0,00	0,00					
05/2018	23.733,38	0,00	23.733,38	0,00	0,00					
05/2018	143.199,23	0,00	143.199,23	0,00	0,00					

09/2018	391.493,58	3.204,96	388.288,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/10/2018	19/10/2018
	25.486,63	0,00	388.288,62	0,00	0,00	388.288,62	0,00	0,00	0,00			
COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTOINDEVIDO	COMPENSADO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO			
10/2018	157.885,14	0,00	157.885,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/11/2018		
10/2018	56.144,92	0,00	56.144,92	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	20/11/2018		
10/2018	60.767,76	95,13	60.672,63	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	20/11/2018		
10/2018	15.092,83	0,00	15.092,83	0,00	0,00					20/11/2018		
10/2018	10.761,88	0,00	10.761,88	0,00	0,00					20/11/2018		
10/2018	28.061,55	0,00	28.061,55	0,00	0,00					20/11/2018		
10/2018	11.570,68	0,00	11.570,68	0,00	0,00					20/11/2018		
10/2018	2.448,02	0,00	2.448,02	0,00	0,00					20/11/2018		
10/2018	6.949,77	0,00	6.949,77	0,00	0,00					20/11/2018		
10/2018	17.812,68	1.259,68	16.553,00	0,00	0,00					20/11/2018		
10/2018	8.019,88	0,00	8.019,88	0,00	0,00					20/11/2018		
10/2018	16.177,07	313,64	15.863,43	0,00	0,00					20/11/2018		
10/2018	5.029,44	0,00	5.029,44	0,00	0,00					20/11/2018		
	396.721,62	1.668,45	395.053,17	0,00	0,00	395.053,17	0,00	0,00	0,00	20/11/2018	14/11/2018	
10/2018	101,81	0,00	101,81	0,00	0,00	101,81	0,00	0,00	0,00	20/11/2018	14/11/2018	
10/2018	350,59	0,00	350,59	0,00	0,00	350,59	0,00	0,00	0,00	20/11/2018	14/11/2018	
			395.505,57			395.505,57						
COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTOINDEVIDO	COMPENSADO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO			
11/2018	152.248,61	31,71	152.216,90	152.216,90	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	54.966,61	0,00	54.966,61	54.966,61	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	60.809,01	3.319,05	57.489,96	57.489,96	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	15.385,10	0,00	15.385,10	15.385,10	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	9.459,72	0,00	9.459,72	9.459,72	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	28.568,27	0,00	28.568,27	28.568,27	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	13.627,68	0,00	13.627,68	13.627,68	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	6.611,22	0,00	6.611,22	6.611,22	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	17.533,80	809,42	16.724,38	16.724,38	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	7.766,19	0,00	7.766,19	7.766,19	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	20.659,57	0,00	20.659,57	20.659,57	-	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2018	387.635,78	4.160,18	383.475,60	383.475,60	-	0,00	0,00	0,00	0,00	19/12/2018		
COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL. FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTOINDEVIDO	COMPENSADO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PAGO	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO			
12/2018	146.858,00	0,00	146.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2019		
12/2018	53.904,55	0,00	53.904,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2019		
12/2018	61.480,00	8.123,23	53.356,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2019		

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE INSS DO SEGURADO - EXERCICIO 2018

COMPETENCIA	VALOR DA GUIA	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
01/2018	142.834,56	20/02/2018	20/02/2018
01/2018	37,40	20/02/2018	20/02/2018
01/2018	35,21	20/02/2018	20/02/2018
01/2018	195,26	20/02/2018	20/02/2018
	143.102,43		
FEVEREIRO			
02/2018	142.827,31	20/03/2018	20/03/2018
02/2018	14,65	20/03/2018	20/03/2018
02/2018	107,90	20/03/2018	20/03/2018
	142.949,86		
MARÇO			
03/2018	143.098,61	20/04/2018	19/04/2019
	143.098,61		
ABRIL			
04/2018	142.160,48	20/05/2018	18/05/2019
	82,74	20/05/2018	18/05/2019
	142.243,22		
MAIO			
05/2018	138.984,67	20/06/2018	20/06/2018
	138.984,67		
JUNHO			
06/2018	142.732,50	20/07/2018	18/07/2018
06/2018	172,36	20/07/2018	20/07/2018
	142.904,86		
JULHO			
07/2018	145.308,32	20/08/2018	20/08/2018
	145.308,32		
AGOSTO			
08/2018	146.082,68	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	554,12	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	125,37	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	354,43	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	110,09	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	208,19	20/09/2018	20/09/2018
	147.434,88		
SETEMBRO			
09/2018	150.059,91	20/10/2018	19/10/2018
	150.059,91		
OUTUBRO			
10/2018	154.398,61	20/11/2018	14/11/2018
10/2018	120,89	20/11/2018	14/11/2018
10/2018	35,10	20/11/2018	14/11/2018
	154.554,50		
NOVEMBRO			
11/2018	152.203,17	19/12/2018	18/12/2018
	152.203,17		
DEZEMBRO			
12/2018	153.237,73		
	153.237,73		
	132.611,25		
13/2018	132.611,25	19/12/2018	19/12/2018
	132.611,25		
	1.888.693,51		

Vanilza dos Reis F. Hortêncio
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ nº 095905/O-3
Mat.: 8379

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 11/2018

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 119

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	1.563.299,74	1.563.299,74	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 892.443,78

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 11/2018
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 11

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	1.563.299,74	1.563.299,74	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 892.443,78

DATA: 03/01/2019
HORA: 17:13:06
PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - NF
GFTF - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR EPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: H0f1BP0NPKQ0000-9
INSCRIÇÃO: 31.505.02770001-60
FAP: 1,60 RAT AJUSTADO: 3,20
INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: GTVRL6q8Pin0000-0
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0
OUTRAS ENT: 0000
FPAS: 582 COD GPS: 2402
COMP: 11/2018 COD REC: 115

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA CONDE DE ARARUAMA
CIDADE: QUISSAMA
UF: RJ
BAIRRO: Centro
TELEFONE: 0022-27689300
CNAE: 8411600
CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CEP: 28735-000
744
779
582
TOTAL

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	744	779	TOTAL
SEGURO	650.238,91	0,00	650.238,91
Empregados/Avulsos	2.216,22	0,00	2.216,22
Contribuintes Individuais			
EMPRESA			
Empregados/Avulsos	1.361.579,75	0,00	1.361.579,75
Contribuintes Individuais	4.029,53	0,00	4.029,53
RAT	217.852,76	0,00	217.852,76
RAT - Agentes Nociuos	269,37	0,00	269,37
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	20.178,90	0,00	20.178,90
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.563.299,74	0,00	1.563.299,74
(-) Compensação	652.707,90	0,00	652.707,90
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	652.707,90	0,00	652.707,90

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFTF E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEJA DECORRENTES E CONSTITUI (EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.042, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RGPS - POR UNIDADE GESTORA

Órgão Previdenciário: RGPS										Município: QUISSAMÁ				Exercício: 2018					
Unidade Gestora Contribuinte: FMAS										Valor das Contribuições (R\$)									
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)							
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência						
Janeiro	85	62.223,71	0,00			25.182,49	25.182,49					87.406,20	25.182,49						
Fevereiro	85	62.706,24	0,00			26.495,77	26.495,77					89.202,01	26.495,77						
Março	96	63.072,32	63.072,32			26.426,33	26.426,33					89.498,65	89.498,65						
Abril	85	61.832,96	61.832,96			26.233,47	26.233,47					88.066,43	88.066,43						
Maior	89	62.071,60	62.071,60			26.537,22	26.537,22					88.608,82	88.608,82						
Junho	89	65.117,89	65.117,89			27.184,12	27.184,12					92.302,01	92.302,01						
Julho	89	65.156,83	65.156,83			27.099,25	27.099,25					92.256,08	92.256,08						
Agosto	86	69.899,40	1.065,34			29.169,99	29.169,99					99.069,39	30.235,33						
Setembro	90	63.454,49	0,00			28.465,72	28.465,72					91.920,21	28.465,72						
Outubro	97	67.752,86	67.752,86			30.167,36	30.167,36					97.920,22	97.920,22						
Novembro	101	68.916,51	0,00			30.005,43	30.005,43					98.921,94	30.005,43						
Dezembro	103	73.864,51	0,00			0,00	0,00					73.864,51	00,00						
13º Sal	103	64.184,36	0,00			26.659,44	26.659,44					90.843,80	26.659,44						
Total (I)		850.253,68	386.069,80			329.626,59	329.626,59					1.179.880,27	715.696,39						
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas																			
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)							
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado						
Total (II)						32.769,56	32.769,56					32.769,56	32.769,56						
Total Geral (III = I + II)		850.253,68	386.069,80			362.396,15	362.396,15					1.212.681,33	748.465,95						

Nome: VALDENIR RIBEIRO ONÓRIO

Matrícula: 2644

Data: 17 / 01 / 2019

Assinatura: 

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: MARTHA H. L. G. TRINDADE

Matrícula: 2979

Data: 17 / 01 / 2019

Assinatura: 

Responsável pela Elaboração

Diretor Técnico de Contabilidade

CRC-RJ nº 96839/O-0

NOTA EXPLICATIVA

MODELO 24
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXERCÍCIO 2018

PATRONAL

Apurções do exercício:

Valor devido - **R\$ 850.253,68** (Oitocentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Valor repassado - **R\$ 386.069,80** (trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Valor Compensado com créditos anteriores por pagamento indevido - **R\$ 339.253,93** (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos).
Valor pago com FPM - **R\$ 124.929,95** (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Como segue demonstrado:

JANEIRO

Valor devido de R\$ 62.223,71, pago com FPM.

FEVEREIRO

Valor devido de R\$ 62.706,24, pago com FPM.

MARÇO

Valor devido de R\$ 63.072,32, pago.

ABRIL

Valor devido de R\$ 61.832,96, pago.

MAIO

Valor de vido de R\$ 62.071,60, pago.

JUNHO

Valor de vido de R\$ 65.117,89, pago.

JULHO

Valor de vido de R\$ 65.156,83, pago.

AGOSTO

Valor devido de R\$ 69.899,40, sendo R\$ 1.065,34 pago e R\$ 68.834,06 compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP e processo n º 8954/2018.

SETEMBRO

Valor devido de R\$ 63.454,49, compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP em anexo e processo n º 8954/2018.

OUTUBRO

Valor devido de R\$ 67.752,86, pago.

NOVEMBRO

Valor devido de R\$ 68.916,51, compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP em anexo e processo n.º 8954/2018.

DEZEMBRO

Valor devido de R\$ 73.864,51, compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP em anexo e processo n.º 8954/2018.

DECIMO TERCEIRO

Valor devido de R\$ 64.184,36, compensado com créditos anteriores, conforme demonstrativos da GFIP em anexo e processo n.º 8954/2018.

SEGURADO

Apurações do exercício:

Valor devido - R\$ 362.396,15 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos).
Valor repassado no exercício - R\$ 329.629,59 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente as competências de janeiro a novembro e décimo terceiro.
Valor repassado no exercício seguinte - R\$ 32.769,56 (trinta e dois mil reais, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente a dezembro de 2018, pago em 16/01/2019.

Quissamã, 21 de Março de 2019.

MARTHA R. L. G. TRINDADE

Diretor Técnico de Contabilidade
Mat. 2979 - CRC - RJ: 96839/O-0

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE INSS DO SEGURADO - EXERCICIO 2018

COMPETENCIA	VALOR DA GUIA	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
01/2018	22.689,25	20/02/2018	20/02/2018
01/2018	2.493,24	20/02/2018	20/02/2018
02/2018	25.182,49		
02/2018	24.002,53	20/03/2018	20/03/2018
02/2018	2.493,24	20/03/2018	20/03/2018
03/2018	26.495,77		
03/2018	23.933,09	20/04/2018	19/04/2018
03/2018	2.493,24	20/04/2018	19/04/2018
04/2018	26.426,33		
04/2018	24.155,77	20/05/2018	18/05/2018
04/2018	2.077,70	20/05/2018	18/05/2018
05/2018	26.233,47		
05/2018	24.459,52	20/06/2018	20/06/2018
05/2018	2.077,70	20/06/2018	20/06/2018
06/2018	26.537,22		
06/2018	25.106,42	20/07/2018	20/07/2018
06/2018	2.077,70	20/07/2018	20/07/2018
07/2018	27.184,12		
07/2018	24.883,03	20/08/2018	20/08/2018
07/2018	2.216,22	20/08/2018	20/08/2018
08/2018	27.099,25		
08/2018	26.483,92	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	66,93	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	402,92	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	2.216,22	20/09/2018	20/09/2018
09/2018	29.169,99		
09/2018	26.249,50	20/10/2018	19/10/2018
09/2018	2.216,22	19/10/2018	19/10/2018
10/2018	28.465,72		
10/2018	27.951,14	20/11/2018	14/11/2018
10/2018	2.216,22	20/11/2018	14/11/2018
11/2018	30.167,36		
11/2018	27.789,21	19/12/2018	19/12/2018
11/2018	2.216,22	19/12/2018	18/12/2018
12/2018	30.005,43		
12/2018	28.614,16	20/01/2019	16/01/2019
12/2018	4.155,40	20/01/2019	16/01/2019
13/2018	32.769,56		
13/2018	26.659,44	19/12/2018	19/12/2018
13/2018	-		
	26.659,44		
	362.396,15		

Vanilza dos Reis F. Hortêncio
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ nº 095905/O-3
Mat.: 8379

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE INSS PATRONAL - EXERCICIO 2018

COMPETENCIA	VALOR DEVIDO	DEDUÇÕES SAL-FAM+MAT	VALOR A PAGAR	COMP. C/CRÉDITO DE PAGTO INDEVIDO	VALOR PAGO	PAGO COM RETENÇÃO DE FPM	VALOR PARCELADO	RESTO	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
01/2018	57.690,48	0,00	57.690,48	0,00	0,00	57.690,48	0,00	0,00	20/02/2018	
01/2018	4.533,23	0,00	4.533,23	0,00	0,00	4.533,23	0,00	0,00	20/02/2018	
	62.223,71	0,00	62.223,71	0,00	0,00	62.223,71	0,00	0,00		
02/2018	58.173,00	0,00	58.173,00	0,00	-	58.173,00	0,00	0,00	20/03/2018	
02/2018	4.533,24	0,00	4.533,24	0,00	0,00	4.533,24	0,00	0,00	20/03/2018	
	62.706,24	0,00	62.706,24	0,00	0,00	62.706,24	0,00	0,00		
03/2018	58.539,08	0,00	58.539,08	0,00	58.539,08	0,00	0,00	0,00	20/04/2018	18/04/2018
03/2018	4.533,24	0,00	4.533,24	0,00	4.533,24	-	0,00	0,00	20/04/2018	18/04/2018
	63.072,32	0,00	63.072,32	0,00	63.072,32	-	0,00	0,00		
04/2018	58.055,26	0,00	58.055,26	0,00	58.055,26	0,00	0,00	0,00	20/05/2018	17/05/2018
04/2018	3.777,70	0,00	3.777,70	0,00	3.777,70	-	0,00	0,00	20/05/2018	17/05/2018
	61.832,96	0,00	61.832,96	0,00	61.832,96	-	0,00	0,00		
05/2018	58.293,90	0,00	58.293,90	0,00	58.293,90	0,00	0,00	0,00	20/06/2018	19/06/2018
05/2018	3.777,70	0,00	3.777,70	0,00	3.777,70	-	0,00	0,00	20/06/2018	19/06/2018
	62.071,60	0,00	62.071,60	0,00	62.071,60	-	0,00	0,00		
06/2018	61.340,19	0,00	61.340,19	0,00	61.340,19	0,00	0,00	0,00	20/07/2018	20/07/2018
06/2018	3.777,70	0,00	3.777,70	0,00	3.777,70	-	0,00	0,00	20/07/2018	20/07/2018
	65.117,89	0,00	65.117,89	0,00	65.117,89	-	0,00	0,00		
07/2018	61.127,29	0,00	61.127,29	0,00	61.127,29	0,00	0,00	0,00	20/08/2018	20/08/2018
07/2018	4.029,54	0,00	4.029,54	0,00	4.029,54	-	0,00	0,00	20/08/2018	20/08/2018
	65.156,83	0,00	65.156,83	0,00	65.156,83	0,00	0,00	0,00		
08/2018	64.804,52	0,00	64.804,52	64.804,52	0,00	0,00	0,00	0,00	20/09/2018	
08/2018	194,10	0,00	194,10	0,00	194,10	0,00	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	902,74	31,50	871,24	0,00	871,24	0,00	0,00	0,00	20/09/2018	20/09/2018
08/2018	4.029,54	0,00	4.029,54	4.029,54	0,00	0,00	0,00	0,00	20/09/2018	
	69.930,90	31,50	69.899,40	68.834,06	1.065,34	0,00	0,00	0,00		
09/2018	63.497,29	4.072,34	59.424,95	59.424,95	0,00	0,00	0,00	0,00	20/10/2018	
09/2018	4.029,54	0,00	4.029,54	4.029,54	0,00	-	0,00	0,00	20/10/2018	
	67.526,83	4.072,34	63.454,49	63.454,49	0,00	0,00	0,00	0,00		
10/2018	67.732,24	4.008,92	63.723,32	0,00	63.723,32	0,00	0,00	0,00	20/11/2018	14/11/2018
10/2018	4.029,54	0,00	4.029,54	-	4.029,54	0,00	0,00	0,00	20/11/2018	14/11/2018
	71.761,78		67.752,86	-	67.752,86					14/11/2018

11/2018	68.895,89	4.008,92	64.886,97	64.886,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/12/2018	
11/2018	4.029,54	0,00	4.029,54	4.029,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/12/2018	
	72.925,43		68.916,51	68.916,51	0,00						
12/2018	69.783,51	3.474,40	66.309,11	66.309,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2019	
	7.555,40	0,00	7.555,40	7.555,40	0,00						
	77.338,91		73.864,51	73.864,51	0,00						
13/2018	65.520,67	1.336,31	64.184,36	64.184,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/12/2018	
	65.520,67		64.184,36	64.184,36	0,00						
	867.186,07	21.036,23	339.253,93	386.069,80	124.929,95	0,00	0,00	0,00	0,00		



VANILZA DOS REIS FIGUEIREDO HORTENCIO

MAT. 8379

Vanilza dos Reis F. Hortêncio
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ nº 095905/O-3
Mat.. 8379

DATA: 03/10/2018
HORA: 18:27:53
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS
EMPRESA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
EMPRESA: C0FK3BuayM0000-9
COM: 09/2018 COD RIC: 115 COD GPS: 2402 FIAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 3,20
INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA CONDE DE ARARUAMA
CIDADE: QUISSAMA
UF: RJ
BAIRRO: Centro
CNAE PREPONDERANTE: 8411600
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582
CEP: 28735-000 TELEFONE: 0022-27689300 CNAE: 8411600

SEGURO	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	644.039,12		
Contribuintes Individuais	2.216,22		
EMPRESA			
Empregados/Avulsos			
Contribuintes Individuais			
RAT	1.360.720,30	0,00	644.039,12
RAT - Agentes Nocivos	4.029,53	0,00	2.216,22
Valores Pagos a Cooperativas	217.715,24	0,00	
Adicional Cooperativas	275,02	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	
(-) Compensação	24.993,83	0,00	1.360.720,30
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	650.963,87	0,00	4.029,53
OUTRAS ENTIDADES	1.553.037,73	0,00	217.715,24
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	275,02
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.553.037,73	0,00	0,00
(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.			
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.			
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.993,83	0,00	1.553.037,73
OUTRAS ENTIDADES	650.963,87	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	1.553.037,73	0,00	0,00

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, ALÉIA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)
DATA: 19/09/2018
HORA: 15:51:29
PÁG : 001/001
RELATÓRIO ANALÍTICO DE CDS

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2018

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA			DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
606.908,79	986.872,59	0,00	31.505.027/0001-60		0000	2402	582
			22.808,44	0,00		1.570.972,94	0,00
OBSERVAÇÃO : VALOR COMPENSADO: R\$ 500.000,00 - 12/2013 A 05/2015							

OBSERVAÇÃO : VALOR COMPENSADO: R\$ 500.000,00 - 12/2013 A 05/2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

TABELAS 37.0 (22/01/2018)

GFIP - SEFIP 8.40

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 08/2018

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60

FPAS

VALOR SOLICITADO

500.000,00

VALOR COMPENSADO

500.000,00

582

VALOR NÃO COMPENSADO

0,00

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 11
COMPETÊNCIA: 11/2018

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-6

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	1.563.299,74	1.563.299,74	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 892.443,78

DATA: 03/01/2019
HORA: 17:13:06
PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: H0FIBPNPKQ0000-9
INSCRIÇÃO: 31.505.02770001-60
FAP: 1,60 RAT AJUSTADO: 3,20
INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: GTRK16q8Pin0000-0

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

COMP: 11/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA CONDE DE ARARUAMA

BAIRRO: Centro

CNAE PREPONDERANTE: 8411600

CIDADE: QUISSAMA

TELEFONE: 0022-27689300

CNAE: 8411600

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos 650.238,91 0,00 0,00 650.238,91
Contribuintes Individuais 2.216,22 0,00 0,00 2.216,22

EMPRESA

Empregados/Avulsos 1.361.579,75 0,00 0,00 1.361.579,75
Contribuintes Individuais 4.029,53 0,00 0,00 4.029,53

RAT 217.852,76 0,00 0,00 217.852,76
RAT - Agentes Nocivos 269,37 0,00 0,00 269,37

Valores Pagos a Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00
Adicional Cooperativas 0,00 0,00 0,00 0,00

Comercialização Produção 0,00 0,00 0,00 0,00
Evento Desportivo/Patrocinio 0,00 0,00 0,00 0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS 0,00 0,00 0,00 0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98 0,00 0,00 0,00 0,00

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade 20.178,90 0,00 0,00 20.178,90
(-) Compensação 1.563.299,74 0,00 0,00 1.563.299,74

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL 652.707,90 0,00 0,00 652.707,90

OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00 0,00 0,00 0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL A RECOLHER 652.707,90 0,00 0,00 652.707,90

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.043, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

TABELAS 37.0 (22/01/2018)

GFIP - SEFIP 8.40

PÁG : 001/00

HORA: 18:00

DATA: 03/01/20

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 13/2018

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 11

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-4

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	1.445.418,32	1.445.418,32	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS) : 826.430,38

DATA: 03/01/2019
HORA: 18:25:25
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,60 RAT AJUSTADO: 3,20
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA CONDE DE ARARUAMA

CIDADE: QUISSAMA

UF: RJ

BAIRRO: Centro

CEP: 28735-000

TELEFONE: 0022-27689300

CNAE PREPONDERANTE: 8411600

CNAE: 8411600

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

582

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos

598.210,60

Contribuintes Individuais

0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos

1.262.856,75

Contribuintes Individuais

0,00

RAT

202.057,08

RAT - Agentes Nocivos

168,73

Valores Pagos a Cooperativas

0,00

Adicional Cooperativas

0,00

Comercialização Produção

0,00

Evento Desportivo/Patrocínio

0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

0,00

(-) Retenção Lei 9.711/98

0,00

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade

19.664,24

(-) Compensação

1.445.418,32

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

598.210,60

1.262.856,75

202.057,08

168,73

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SETIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALIADA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR INSTRUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.045, DE 17/03/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2015)

DATA: 03/01/2019
HORA: 18:21:38
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 13/2018

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS			DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
						REEMBOLSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA			31.505.027/0001-60			
598.210,60	19.664,24	0,00	19.664,24	0,00	0000	582
OBSERVAÇÃO : VALOR COMPENSADO: R\$ 1.445.418,32 - 06/2014 A 03/2015						0,00
						598.210,60

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 12/2018 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 119

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-80

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	1.176.321,60	1.176.321,60	

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 504.931,44

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA N° ARQUIVO: Jqmp1KUUH4z0000-1
 COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 3,20
 INSCRIÇÃO: 31.505.027/0001-60
 FAP: 1,60 RAT AJUSTADO: 3,20
 TOHADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA CONDE DE ARARUAMA BAIRRO: Centro CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: QUISSAMA UF: RJ CEP: 28735-000 TELEFONE: 0022-27689300 CNAE: 8411600
 APOURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	646.978,49	0,00	0,00	0,00	646.978,49
Contribuintes Individuais	4.155,40	0,00	0,00	0,00	4.155,40
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.361.214,28	0,00	0,00	0,00	1.361.214,28
Contribuintes Individuais	7.555,38	0,00	0,00	0,00	7.555,38
RAT	217.794,28	0,00	0,00	0,00	217.794,28
RAT - Agentes Nocivos	269,37	0,00	0,00	0,00	269,37
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	21.679,86	0,00	0,00	0,00	21.679,86
(-) Compensação	1.176.321,60	0,00	0,00	0,00	1.176.321,60
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.039.965,74	0,00	0,00	0,00	1.039.965,74
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.039.965,74	0,00	0,00	0,00	1.039.965,74

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS INFORMATANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALIADA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A ESPECIFICAR DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DRS APTS. 259 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELA LEI Nº 5.051, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 12/2018

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
			DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA			31.505.027/0001-60	0000	2402	582
651.133,89	410.511,71	0,00	21.679,86	0,00	1.039.965,74	0,00

OBSERVAÇÃO : VALOR COMPENSADO: R\$ 1.176.321,60 - 03/2015 A 13/2015